



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.093

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.665 DE 07 DE ABRIL DE 2016.  
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o ano de 2016 como o Ano da Mulher na Política e no Esporte, em homenagem aos 120 (cento e vinte) anos da primeira partida de futebol feminino.

**Art. 2º** O Poder Público fomentará parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, com vistas ao apoio e à promoção de atividades alusivas ao fato histórico.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de abril de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 456/2015, de autoria do Deputado Renato Gadelha, que “dispõe sobre a prática de Educação Física adaptada no âmbito estadual de ensino”.

### RAZÕES DO VETO

O PL nº 456/2015, de iniciativa parlamentar, cria atribuições para secretaria estadual. Projetos de lei com esse conteúdo normativo, devem ser iniciados pelo Chefe do Executivo, sob pena de ser inconstitucional, conforme se extrai no artigo 63, §1º, II, “e”, da Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

.....

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

.....

e) **criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.**” (grifo nosso)

Assim, incumbe ao Governador deflagrar o processo legislativo relacionado com a elaboração de normas que criam atribuições às secretarias e órgãos da administração pública.

Concretamente, este projeto de lei cria obrigações para administração pública, recaindo, portanto, em inconstitucionalidade formal.

A usurpação de atribuição sujeita à cláusula de reserva também configura ofensa ao princípio constitucional de separação dos Poderes.

É imperioso destacar o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de que mesmo que houvesse eventual sanção do Governador, não se convalidaria o vício, vejamos:

“**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em

18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Além disso, a temática trazida pelo PL nº 456/2015 já está devidamente contemplada na Lei Nacional nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Vejamos:

**Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.**

**Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:**

**I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;**

**II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;**

**XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;**  
**XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;**

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do caput deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

GRIFAMOS

Da forma ampla como prevista, a medida poderia resultar em aumento significativo dos custos dos serviços ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, podendo inviabilizar o planejamento já em execução, sem levar em conta as reais necessidades no âmbito de cada unidade educacional. Além disso, conforme se encontra previsto na Lei Nacional nº 13.146/2015, já se dispõe de mecanismo para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência. De modo que atende melhor ao interesse público nos pautar por uma legislação que vai tornar mais homogêneas as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 07 de abril de 2016.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

AUTÓGRAFO Nº 278/2016  
PROJETO DE LEI Nº 456/2015  
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA

### VETO

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Dispõe sobre a prática de Educação Física adaptada no âmbito estadual de ensino.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º** Os alunos dos estabelecimentos estaduais de ensino portadores de necessidades especiais, quando necessário, terão direito a aulas de educação física adaptada que favoreçam sua inclusão e desenvolvimento.

**Art. 2º** A modalidade de educação física referida no artigo anterior, durante sua execução, deverá observar as seguintes diretrizes:

I - garantir a inclusão do aluno com deficiência a atividade física e esportiva;

II - favorecer a divulgação e a conscientização da sociedade, com o intuito de construir uma cultura de educação inclusiva;

III - promover a capacitação de professores e técnicos, da área de educação física, no tema de inclusão social;

IV - garantir a adequação dos espaços físicos das escolas nos termos da legislação vigente no que tange à acessibilidade;

V - promover o atendimento educacional dentro da escola ou garantir o acesso

quando, necessário em outra instituição educacional;

VI - trabalhar de forma integrada com entidades que prestem serviços educacionais para pessoas com deficiência.

**Art. 3º** A comprovação da necessidade de educação física adaptada deverá ser feita através de laudo médico fundamentado que será encaminhado à direção da escola, no qual deverá conter o tipo de deficiência (física, sensorial, intelectual, mental ou múltipla) e Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da doença.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de março de 2016.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 084/GS/SEAP/16

Em 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar a servidora **FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.816-2, Classe A, ora lotada na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 086/GS/SEAP/16

Em 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.298-1, Classe A, ora lotado no Presídio Regional de Guarabira Dr. Vicente Claudino Pontes, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JACARAU**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 087/GS/SEAP/16

Em 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na**



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**prestação do serviço,** designar o servidor **DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.805-7, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Santa Luzia, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 088/GS/SEAP/16

Em 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **ANTONIO RANIELY FREITAS FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.491-7, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 091/GS/SEAP/16

Em 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar a servidora **ANASTACIA DE MELO SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.473-9, Classe A, ora lotada na Cadeia Pública de Itabaiana, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 092/GS/SEAP/16

Em 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **DELCIDES PEREIRA BRASILEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.332-5, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Santana dos Garrotes, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 093/GS/SEAP/16

Em 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **EPITACIO SA RAMALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 83.867-5, ora lotado na Cadeia Pública de Itaporanga, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SANTANA DOS GARROTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 095/GS/SEAP/16

Em 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **HERALDO GONÇALVES DO EGYPTO FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.182-9, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SERRARIA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 097/GS/SEAP/16

Em 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **DIOGENES FERNANDES DE MACEDO FILHO**, Prestador de Serviço, matrícula nº 902.359-3, ora lotado na Cadeia Pública de Bayeux, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 098/GS/SEAP/16

Em 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **WALMIR ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.255-2, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Bayeux, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 099/GS/SEAP/16

Em 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar a servidora **JAQUELINE LOPES CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.376-7, Classe A, ora lotada na Penitenciária João Bosco Carneiro, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 101/GS/SEAP/16**

**Em 06 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **JOSE SOARES DE BARROS**, Prestador de Serviços, matrícula nº 902.322-4, ora lotado no Presídio Regional de Guarabira Doutor Vicente Claudino de Pontes, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 102/GS/SEAP/16**

**Em 06 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **UBIRATAN MAGALHAES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.470-9, Classe A, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 103/GS/SEAP/16**

**Em 06 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 180.507-0, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 104/GS/SEAP/16**

**Em 06 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **ALESSANDRO GUILHERME S. RIBEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.517-9, Classe A, ora lotado no Penitenciário Padrão Regional de Campina Grande, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 105/GS/SEAP/16**

**Em 07 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **JAILSON PAULINO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 97.234-7, ora lotado no Penitenciário de Segurança média Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
Wagner Batista da Gusmão Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 191/2016/SEAD.**

**João Pessoa, 07 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15027913-2/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor **KAIO SANTOS DINIZ**, Professor, matrícula nº 173.942-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2016 a fevereiro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 192/2016/SEAD.**

**João Pessoa, 07 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16002512-5/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **VALESCA MARQUES CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº 173.879-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar

o Curso de Doutorado em Ciências Sociais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 193/2016/SEAD.**

**João Pessoa, 07 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16000030-1/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **ANA CLAUDIA SALES LOURENÇO**, Professor, matrícula nº 157.060-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2016 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 194/2016/SEAD.**

**João Pessoa, 07 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16003163-0/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Maceió/AL, do servidor **EUGÊNIO PACELLI DE LIMA**, Professor, matrícula nº 86.022-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

**RESENHA Nº 492/2015/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 11/ 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
15.021.278-0	ANA EPAMINONDAS DE A. TEOTONIO	-----	524/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.022.622-5	ANTONIO BEZERRA DE ANDRADE	514.219-9	1634 /2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.020.673-9	ANTONIO FELIX BARBOSA	512.995-8	1525/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.606-3	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS	512.791-2	1637/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.015.370-8	CLEIDIANE COSTA DE SOUSA	601.546-8	1926/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.563-6	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	158.674-2	1769/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.566-1	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	158.674-2	1773/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.319-1	ELIZETE SILVA DE LIMA	088.401-4	1767/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.846-5	ENEAS BANDEIRA DE SOUZA	513.379-3	1635/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.552-1	FRANCISCO BENILSON FERREIRA	512.842-1	1574/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.210-1	IVALDA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	144.284-8	1771/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.742-1	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	095.312-1	1668/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.024.579-3	JOSE PEREIRA DA COSTA NETO	513.590-7	1778/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.020.226-1	LIRIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	-----	1806/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.016.423-8	LUCIA DE FATIMA GUEDES DE FRANCA	175.425-4	1607/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.848-1	LUIZ ANTONIO DE SOUSA LIMA	516.348-0	1558/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.861-9	MANOEL CESARIO GOMES	515.842-7	1604/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.090-7	MARINALDO DO NASCIMENTO SILVA	513.840-0	1638/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.921-1	MARIVALDO FELIX DE MENESES	514.073-1	1612/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.313-2	PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE	517.106-7	1667/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.378-1	RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA	512.374-7	1556/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.934-3	SANDRA MARI FERNANDES SANTANA	182.772-3	1819/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.648-9	SANDRO JULIO DE SOUZA	515.024-8	1605/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.025.073-5	SIZENANDO COSTA CALDAS	147.418-9	716/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**PUBLICADO NO D.O.E DE 06.12.2015  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 129/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/04/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SER	16005104-5	112153-7	EDUARDO FIRMINO MACHADO	1442	300	0	177
SEE	1600325-6	141173-0	ELIANEIDE ANDRADE OLIVEIRA	1475	0	0	0
PGE	16002855-8	74243-1	IVAN BURITY DE ALMEIDA	0	1370	0	0
SES	15027783-1	149129-6	JOSÉ CARLOS LEAL NETO	0	0	0	662
SEE	16004653-0	72740-7	LINDALVA ANDRÉ CAVALCANTE E SILVA	0	0	108	0
SEE	16004914-8	142443-2	MARIA DE LIMA PEREIRA	0	0	0	297
SEE	16050303-5	141162-4	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA	0	0	2099	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 133/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 07/04/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
16002098-1	SEE	079784-7	ALUIZIO NUNES DE LUCENA
16050124-5	SEE	087553-8	FRANCISCO FERREIRA FILHO
16002211-8	SEE	076942-8	GILVAN GOMES DOS SANTOS

15051530-8	SEE	086207-0	JOSÉ DE ARIMATEA ALVES GUEDES
16001297-0	SEE	134344-1	JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA
16001515-4	SEE	143745-3	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE
16001152-3	SEE	084387-3	MARCOS ALEN ARRUDA PAIVA
16001357-7	SEE	086015-8	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO BALDUINO
16002078-6	SEE	085570-7	NIVALDO FERREIRA LIMA
16000271-1	SEE	141220-5	RANIERIE RANULCE DE MEDEIROS
16003388-8	SEE	130745-2	ROSALBA GOMES LINHARES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 137  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 14/03/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	AGLAE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	173.855-1	ESTATUTARIO	180	12/03/2016	08/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRIS DA LUZ DE SOUZA	610.256-5	PRESTADOR	180	12/02/2016	09/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ELIANNE MOREIRA LISBOA	158.650-5	COMMISSIONADO	180	18/02/2016	15/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA RAJANE ALVES DA SILVA	174.675-8	COMMISSIONADO	180	07/03/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSLANE CAMPOS DE OLIVEIRA DA SILVA	661.795-6	PRESTADOR	180	11/03/2016	07/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THAYSE CRISTINA DE TOLEDO MORAIS GOMES	647.679-1	PRESTADOR	180	03/03/2016	30/08/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	AILEDA VIANA DE AZEVEDO MAIA MELO	167.886-8	ESTATUTARIO	07	08/03/2016	15/03/2016
SEC.EST.RECEITA	ANTONIO AIRTON LEITE	127.871-1	ESTATUTARIO	60	01/03/2016	30/04/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	157.381-1	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	AURICE AUGUSTO DE ARAUJO	57.327-2	ESTATUTARIO	60	08/03/2016	07/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	135.409-4	ESTATUTARIO	60	07/03/2016	06/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIELLE NERY FERNANDES	179.060-9	ESTATUTARIO	10	09/03/2016	19/03/2016
SEC.EST.SAUDE	DELTUDES SILVA DOS SANTOS	91.335-9	ESTATUTARIO	30	28/02/2016	28/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	172.535-1	ESTATUTARIO	30	07/03/2016	06/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	178.725-0	ESTATUTARIO	30	07/03/2016	06/04/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDNALDO SOARES DE ARAUJO	83.866-7	ESTATUTARIO	90	13/03/2016	11/06/2016
SEC.EST.SAUDE	ELEUDA CELESTINO DOS SANTOS	167.764-1	ESTATUTARIO	30	09/03/2016	08/04/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	73.618-0	ESTATUTARIO	60	07/03/2016	06/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	688.378-8	PRESTADOR	15	09/03/2016	24/03/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	7	03/03/2016	10/03/2016
SEC.EST.SAUDE	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	168.882-1	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ARMANDO ADONIAS BARBOSA	73.423-3	ESTATUTARIO	90	09/03/2016	07/06/2016
SEC.EST.INFRA-ESTRUTURA	JOSE LAIRES MENDES	73.530-2	ESTATUTARIO	30	12/03/2016	11/04/2016
SEC.EST.SAUDE	LIDIANE LIMA DE SOUZA SOARES	904.107-9	PRESTADOR	15	03/03/2016	18/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA	117.087-2	ESTATUTARIO	60	29/02/2016	28/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES VILAR SILVA	163.640-5	ESTATUTARIO	60	10/03/2016	09/05/2016
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUSA	144.770-0	ESTATUTARIO	60	08/03/2016	07/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE SOUZA SILVA	133.837-4	ESTATUTARIO	60	09/03/2016	08/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO DA SILVA BULCAO	652.600-4	PRESTADOR	15	12/03/2016	27/03/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO SILVA	80.121-6	ESTATUTARIO	30	08/03/2016	07/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EUNICE GARCIA DE ARAUJO	96.174-4	ESTATUTARIO	60	08/03/2016	07/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETTI DANTAS LIMA	163.877-7	ESTATUTARIO	60	03/03/2016	02/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE GUEDES	122.417-4	ESTATUTARIO	60	29/02/2016	28/04/2016
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	97.216-9	ESTATUTARIO	30	08/03/2016	07/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NORMA LUCIA BEZERRA GUIMARAES	86.104-9	ESTATUTARIO	60	07/03/2016	06/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAIMUNDO GONZAGA PEREIRA	83.914-1	ESTATUTARIO	45	14/03/2016	28/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE MOURA ALVES FERNANDES	137.832-5	ESTATUTARIO	15	10/03/2016	25/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TEREZINHA DE JESUS ALCANTARA	137.733-7	ESTATUTARIO	30	04/03/2016	03/04/2016
SEC.EST.SAUDE	THALIA CAROLINE BEZERRA CARVALHO FRANCA	903.991-1	PRESTADOR	15	09/03/2016	24/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	60	28/02/2016	27/04/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	168.777-8	ESTATUTARIO	30	12/03/2016	11/04/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ADRIANO TEOTONO BEZERRA	173.827-5	ESTATUTARIO	30	14/03/2016	13/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	129.584-5	ESTATUTARIO	90	11/03/2016	09/06/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO WILSON DA SILVA	137.299-8	ESTATUTARIO	90	31/01/2016	29/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	129.331-1	ESTATUTARIO	60	11/03/2016	10/05/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ATILA RUFINO BORGES	163.195-1	ESTATUTARIO	90	06/03/2016	04/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	141.003-2	ESTATUTARIO	60	12/03/2016	11/05/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCA ALANA DE ARAUJO FERNANDES	70.488-1	ESTATUTARIO	30	05/03/2016	04/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	68.726-0	ESTATUTARIO	90	13/03/2016	11/06/2016
SEC.EST. ADMINISTRACAO	GEOMAR CAETANO NUNES	83.518-8	ESTATUTARIO	90	26/02/2016	25/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDA MOREIRA LEITE	91.472-0	ESTATUTARIO	20	12/03/2016	01/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	71.239-6	ESTATUTARIO	90	09/03/2016	07/06/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70.571-3	ESTATUTARIO	60	05/03/2016	04/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA	98.981-9	ESTATUTARIO	60	04/01/2016	04/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO	165.613-9	ESTATUTARIO	45	12/03/2016	26/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA JUSTINO	129.411-3	ESTATUTARIO	90	09/03/2016	07/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA SOARES DE ALMEIDA	59.230-7	ESTATUTARIO	60	13/03/2016	12/05/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SANDRA LUCIA DE SOUZA E SILVA	135.666-6	ESTATUTARIO	90	02/02/2016	01/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	134.330-1	ESTATUTARIO	60	13/03/2016	12/05/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 138  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15/03/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CRISTINA BATISTA DE ANDRADE	178.294-1	ESTATUTARIO	180	07/03/2016	03/09/2016
SEC.EST.SAUDE	KEILLA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO SANTOS	162.386-9	ESTATUTARIO	180	09/03/2016	05/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA FLAVIA ALVELINO DA SILVA	608.995-0	PRESTADOR	180	10/03/2016	06/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THAMIRES DE ALENCAR ARAUJO	605.294-1	PRESTADOR	180	25/02/2016	22/08/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALTEINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	141.125-0	ESTATUTARIO	30	15/03/2016	14/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANELLE CELIANNE ARNALDO ALMEIDA	175.321-5	ESTATUTARIO	30	10/03/2016	09/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILEUZA SANTANA TAVARES SILVA	669.555-8	PRESTADOR	15	07/03/2016	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	157.116-8	ESTATUTARIO	40	29/02/2016	08/04/2016
SEC.EST.RECEITA	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	167.745-4	ESTATUTARIO	30	20/02/2016	20/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDA MARIA DE SOUSA	66.253-4	ESTATUTARIO	30	10/03/2016	09/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LEITAO	158.779-0	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE SOUSA DE LUCENA	129.113-1	ESTATUTARIO	45	22/02/2016	06/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAIZE SIMONE DE SOUSA	129.634-5	ESTATUTARIO	15	10/03/2016	25/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LAURA MARIA BERTULINO DE MEDEIROS	145.737-3	ESTATUTARIO	30	09/03/2016	08/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIENE RODRIGUES FERNANDES	80.621-8	ESTATUTARIO	15	08/03/2016	23/03/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	LUZINETE PEREIRA DE ARAUJO FERREIRA	95.214-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCIA GUERRA BARRETO DE ARAUJO	99.937-7	ESTATUTARIO	90	25/02/2016	24/05/2016
SEC.EST.SAUDE	MARCIO ROMULO FERREIRA ROCHA	162.911-5	ESTATUTARIO	60	29/02/2016	28/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	141.004-1	ESTATUTARIO	15	08/03/2016	23/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONCA	143.939-1	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DO ROZARIO RODRIGUES	91.789-3	ESTATUTARIO	60	10/03/2016	09/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	145.017-4	ESTATUTARIO	60	15/03/2016	14/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	88.450-2	ESTATUTARIO	60	15/03/2016	14/05/2016
SEC.EST.RECEITA	PATRICIA GAUDENCIO BAPTISTA	147.769-2	ESTATUTARIO	40	14/03/2016	23/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROMULO PADILHA DOS SANTOS	173.446-6	ESTATUTARIO	30	08/03/2016	07/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSSANA BARBOSA SILVA	600.229-3	PRESTADOR	15	08/03/2016	23/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	128.807-5	ESTATUTARIO	60	11/03/2016	10/05/2016
SEC.EST.INFRA-ESTRUTURA	VIOLANTE CARVALHO DE SA PEREIRA	98.309-8	ESTATUTARIO	40	04/02/2016	14/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157.106-1	ESTATUTARIO	60	03/03/2016	02/05/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ADEVAL CARDOSO PINTO	90.546-1	ESTATUTARIO	30	23/02/2016	23/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CICLEIDE FERREIRA	144.446-8	ESTATUTARIO	30	03/03/2016	02/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	98.244-0	ESTATUTARIO	15	08/03/2016	23/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TEREZINHA VEIRA DE SOUSA LEITE	143.061-1	ESTATUTARIO	30	14/03/2016	13/04/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA PEREIRA	175.527-7	ESTATUTARIO	30	04/03/2016	03/04/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ALBERTO BARBOSA SALES	138.430-9	ESTATUTARIO	15	04/03/2016	19/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS CESAR ALVES DA SILVA	162.070-3	ESTATUTARIO	90	15/03/2016	13/06/2016
SEC.EST.SAUDE	GILVANEIDE DOS SANTOS CAVALCANTI	148.856-2	ESTATUTARIO	60	11/03/2016	10/05/2016
SEC.EST.SAUDE	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	162.153-0	ESTATUTARIO	90	01/03/2016	30/05/2016
SEC.EST.RECEITA	JOAO BATISTA FEITOSA DOS SANTOS	73.977-4	ESTATUTARIO	60	27/02/2016	26/04/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOZILEIDA DE SILVA RODRIGUES	93.343-1	ESTATUTARIO	60	01/03/2016	

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	ERICA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	162.669-8	ESTATUTARIO	180	14/03/2016	10/09/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADISA CAROLINA ARAUJO NOBRE LIMA	181.834-1	ESTATUTARIO	10	14/03/2016	24/03/2016
SEC. EST. SAUDE	ADMILDE MACIEL MONTEIRO	79.761-8	ESTATUTARIO	10	12/03/2016	22/03/2016
SEC. EST. SAUDE	ANNE MARIE GRANGEIRO XAVIER SARMENTO	148.152-5	ESTATUTARIO	30	15/03/2016	14/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BRUNARIA CARVALHO LEITE	175.427-1	ESTATUTARIO	25	15/03/2016	09/04/2016
SEC. EST. RECEITA	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	180.006-0	ESTATUTARIO	30	14/03/2016	13/04/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DENISE DE LOURDES ALMEIDA DUARTE	71.666-9	ESTATUTARIO	30	16/03/2016	15/04/2016
SEC. EST. RECEITA	DORACI MARIA CORDEIRO DA SILVA	63.579-1	ESTATUTARIO	60	17/03/2016	16/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	131.496-3	ESTATUTARIO	90	17/03/2016	15/06/2016
SEC. EST. SAUDE	GIULIANA PETRUCCI NEGOCIO DE OLIVEIRA	162.981-6	ESTATUTARIO	30	16/03/2016	15/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAILSON MONTEIRO MOREIRA	176.208-7	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA SOUSA DA COSTA	91.775-3	ESTATUTARIO	50	10/03/2016	29/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE DE LIMA E SILVA FERRAZ	141.846-7	ESTATUTARIO	30	16/03/2016	15/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ CARLOS PEDRO	695.600-9	PRESTADOR	15	15/03/2016	30/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MORETTO	84.842-5	ESTATUTARIO	60	11/03/2016	10/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	144.766-1	ESTATUTARIO	30	15/03/2016	14/04/2016
SEC. EST. SAUDE	PALAS ATENEIA DANTAS DE MEDEIROS	162.441-5	ESTATUTARIO	30	16/03/2016	15/04/2016
SEC. EST. SAUDE	VANDA FERREIRA CAMELO	160.980-7	ESTATUTARIO	30	26/02/2016	26/03/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENI DE CARVALHO FINZOLA	118.999-9	ESTATUTARIO	30	14/03/2016	13/04/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. RECEITA	ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETTO	99.593-2	ESTATUTARIO	90	17/03/2016	15/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	96.124-8	ESTATUTARIO	60	13/03/2016	12/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE MOREIRA SOARES	109.567-6	ESTATUTARIO	90	15/03/2016	13/06/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE HIOSTINIS BATISTA LEITE	109.465-3	ESTATUTARIO	90	16/03/2016	14/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	141.745-2	ESTATUTARIO	60	17/03/2016	16/05/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	138.136-9	ESTATUTARIO	15	16/03/2016	31/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	128.583-1	ESTATUTARIO	15	16/03/2016	31/03/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA MADALENA RODRIGUES FERNANDES	68.454-6	ESTATUTARIO	60	11/03/2016	10/05/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARILENE PEREIRA DE BRITO	89.072-3	ESTATUTARIO	90	08/03/2016	06/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALTER MENEZES MATIAS DA SILVA	28.268-5	ESTATUTARIO	45	14/03/2016	28/04/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha : 141  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/03/2016  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	181.565-2	COMISSONADO	180	15/02/2016	12/08/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ANA CAROLINA DE BRITO JUBERT MOURA	178.470-6	ESTATUTARIO	180	28/02/2016	25/08/2016
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	169.215-1	COMISSONADO	180	08/03/2016	04/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANESSA DO NASCIMENTO DE BRITO CLASSE	640.412-0	PRESTADOR	180	01/03/2016	28/08/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA LIDIA RODRIGUES DE SOUSA	126.714-1	ESTATUTARIO	90	14/03/2016	12/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIEL FELIX DA SILVA	176.326-1	ESTATUTARIO	30	14/03/2016	13/04/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO	137.981-0	ESTATUTARIO	15	08/03/2016	23/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EURIDES INACIO DOS SANTOS	141.885-8	ESTATUTARIO	90	17/02/2016	16/05/2016
SEC. EST. SAUDE	JACIRA MACHADO ALVES	72.817-9	ESTATUTARIO	20	16/03/2016	05/04/2016
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	112.622-9	ESTATUTARIO	45	03/03/2016	17/04/2016
SEC. EST. RECEITA	LUSIA FERNANDA CAPITULINO DA COSTA CARLOS	167.630-0	ESTATUTARIO	10	09/03/2016	19/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS MERCES NOGUEIRA DA SILVA	96.099-3	ESTATUTARIO	30	01/03/2016	31/03/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA	73.585-0	ESTATUTARIO	30	15/03/2016	14/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GRACINETE RODRIGUES	135.481-7	ESTATUTARIO	45	14/03/2016	28/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MERGIA DE LOURDES CAVALCANTI	129.852-6	ESTATUTARIO	60	16/03/2016	15/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIA GABRIELA DE LIMA OLIVEIRA	182.510-1	ESTATUTARIO	21	11/03/2016	01/04/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	178.108-1	ESTATUTARIO	90	16/03/2016	14/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	172.359-6	ESTATUTARIO	90	16/03/2016	14/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AMANCIO MENDES NETO	77.976-8	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	92.751-1	ESTATUTARIO	60	11/03/2016	10/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERIMILZA ESTRELA DE LACERDA	118.645-1	ESTATUTARIO	40	14/03/2016	23/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA FRANCIETE E SILVA	90.130-0	ESTATUTARIO	60	15/03/2016	14/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	127.922-0	ESTATUTARIO	60	18/03/2016	17/05/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE AUGUSTO LEITE	90.803-7	ESTATUTARIO	90	18/03/2016	16/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE EUDES MATOS DA SILVA	76.756-5	ESTATUTARIO	60	10/03/2016	09/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE FRANSUALDO EVANGELISTA DIAS	144.136-1	ESTATUTARIO	90	18/03/2016	16/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA	98.981-9	ESTATUTARIO	60	04/03/2016	03/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	90.796-1	ESTATUTARIO	90	27/02/2016	26/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	141.774-6	ESTATUTARIO	60	09/03/2016	08/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FEITOSA BENICIO	141.920-0	ESTATUTARIO	60	10/03/2016	09/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES VITERBINO BERNARDO	62.442-0	ESTATUTARIO	15	10/03/2016	25/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO FELIX DE CARVALHO	85.501-4	ESTATUTARIO	60	06/03/2016	05/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	98.838-3	ESTATUTARIO	90	03/03/2016	01/06/2016
SEC. EST. SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	02/03/2016	31/05/2016
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	RACHEL MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	79.728-6	ESTATUTARIO	60	07/03/2016	06/05/2016
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA DO RAMO DE SANTANA DA SILVA	150.854-7	ESTATUTARIO	30	14/03/2016	13/04/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO JOSE MACHADO	83.084-4	ESTATUTARIO	30	11/03/2016	10/04/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	VERIDIANO TARGINO DA FONSECA	64.308-4	ESTATUTARIO	90	17/03/2016	15/06/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG nº 003/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo ato governamental 3.927/2015 de 11/11/2015, publicado em 12/11/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAURO FIGUEIREDO SOBRINHO, portador da matrícula nº 171.524-1 como gestor do Contrato de nº 005/2016, que será firmado com a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para manutenção predial, conforme processo administrativo nº 20160000259 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 04 de abril de 2016.

Paula Lala de Oliveira Santana  
SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 0016/16-SECCMG.

João Pessoa, 6 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Servidor Estadual, Sr. CÂNDIDO DE JESUS MOREIRA – Matrícula 174.471-2, para as Missão de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, manutenção da aeronave SENECA prefixo PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves Ltda.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0017/16 SECCMG

João Pessoa, 6 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAPQOC Mat. 521-281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA, para a missão de Gestor do Contrato nº 004/2016 Seguro Aeronáutico, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Aliança do Brasil Seguro S/A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0018/16 SECCMG

João Pessoa, 6 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O 1º TEN QOC Mat. 522-378-4 THIA-GO GOMES FEITOSA E SILVA, para a missão de Fiscal do Contrato nº 004/2016 Seguro Aeronáutico, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Aliança do Brasil Seguro S/A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria nº 0019/16-SECCMG.

João Pessoa, 6 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Servidor Estadual, Sr. JOCÉLIO ALVES GERTRUDES – Matrícula 525.236-9, para as Missão de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, manutenção da aeronave SENECA prefixo PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves Ltda.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA- MAJ QOC  
Secretário Chefe da CMG

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 032

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº



3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.517, de 30 de setembro de 2015, que institui taxas para instituições financeiras pelo uso do banco de dados do DETRAN/PB e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 33 da Portaria nº 596/2014/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21/11/2014;

CONSIDERANDO que compete ao gestor zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência no trato da coisa pública, principalmente nos atos administrativos que envolvem a contratação de bens e serviços, bem como o dever de arrecadar recursos públicos para prestação de serviços públicos com qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever que tem o administrador de estar atento às peculiaridades e às diferentes exigências da Lei nº 8.666/93 relativas a licitações e contratos, notadamente no que se refere às despesas e arrecadação da receita;

RESOLVE:

Art. 1º. O credenciamento das pessoas jurídicas para operar o sistema de registro eletrônico de contratos e da inserção e baixa do gravame, se dará na forma prevista na Portaria nº 596/2014/DS e nas condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. Preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 596/2014/DS, após a publicação do credenciamento, este se concretizará com a formalização do contrato em consonância com a Lei nº 8.666/93 e seu respectivo registro no competente órgão de controle externo.

Art. 3º. As pessoas jurídicas credenciadas se obrigam contratualmente ao pagamento das taxas pelo uso do sistema de dados para inserção de gravame e uso do sistema de dados para inserção de registro de contrato, criadas pela Lei 10.517, art. 2º, incisos I e II, especificadas na Tabela 03, no valor correspondente a 1,00 (uma UFR/PB) por inserção.

Art. 4º. As disposições desta Portaria aplicam-se, também, as empresas que já estejam credenciadas, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da presente Portaria, para requererem a devida adequação, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA/DETRAN/DS Nº 033**

**João Pessoa, 06 de abril de 2016.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

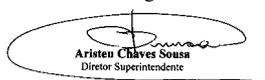
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.025970/2015-9, consoante relatório expedido pela Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando o despacho da Superintendência às fls. 53v e o que dispõe o inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba;

**RESOLVE:**

I - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 00016.025970/2015-9, em face do Relatório Conclusivo apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, nos autos da Sindicância nº 003/2015-CPS.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**

**PORTARIA Nº 018 /2016**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno, o Estatuto Social, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003 e demais legislação aplicável ao caso.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **LUIS ROGÉRIO PINHO TROCOLLI – matrícula nº 9009264; BRENAN ARRUDA DE BRITO – matrícula nº 6001793 e GEISA KARLA DA SILVA – matrícula nº 6001441**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar irregularidades constantes no Processo nº 00116/2016, que trata da utilização e abastecimento de veículos fora do expediente.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Pessoa, 07 de Abril de 2016

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria nº 248**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HEDGARD RODRIGUES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 173.079-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Moraes, em Bonito de Santa Fé, para a EEEFM Pe. Hildon Bandeira, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211105200

**Portaria nº 249**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0037232-8/2015-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.637-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Maria Alves de Brito, em Pilar, para a EEEFM Izaura Falcao de Carvalho, na cidade de Lucena.

UPG: 073

UTB: 211113000

**Portaria nº 250**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 003253-4/2016-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GLAUCO GERMANO TAVARES SIQUEIRA**, Ass. P/ Ass. Adm. Geral, matrícula nº 127.032-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a EEEIEF Profª. Concita Barros, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110200

**Portaria nº 251**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0001898-8/2016-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDREA KELLY LOPES DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.723-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Antonio Camelo, em Alhanda, para a EEEFM Severino Dias de Oliveira - MESTRE SIVUCA, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211126500

**Portaria nº 252**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0020807-8/2015-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA RISONERES INACIO CABRAL**, Técnico Nível Médio, matrícula nº 97.198-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOANA ABILIO PEGADO, em Diamante, para a EEEFM MONS. PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211101200

**Portaria nº 253**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0002154-3/2016-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SOLANGE DE ARAUJO CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 178.407-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Severina Holanda Cavalcanti, em São Miguel de Taipu, para a EEEF Poeta Carlos Drumod de Andrade, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211307900

**Portaria nº 254**

**João Pessoa, 04 de abril de 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0002997-9/2016-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDER BARBOSA DE MELO**, Professor, matrícula nº 178.554-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Antonio Pinto Barbalho, para a EEEFM Sen. Rui Carneiro, ambas em Mamanguape.

UPG: 023

UTB: 211112500

Portaria nº 255

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0013334-2/2016-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SUSANETE CRUZ FERREIRA RAU-LINO**, Professor, matrícula nº 159.780-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof.ª Tercia B. Lins, para a EEEEFM Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211102000

Portaria nº 256

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0000465-6-2/2016-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEOMAR MENDONCALIMA**, Professor, matrícula nº 172.934-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEEFM PROF.LUIZ G.BURITY, em Ingá, para a EEEEFM MANOEL AVELINO PAIVA, na cidade Caldas Brandão.

UPG: 035

UTB: 212203200

Portaria nº 257

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0039035-2/2015-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JUCINEIDE VILAR DE MELO**, Professor, matrícula nº 159.805-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEEFM DR.ELPIDIO DE ALMEIDA, em Campina Grande, para a ENE MELQUIADES VILAR, em Taperoá.

UPG: 009

UTB: 211311300

Portaria nº 258

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0039036-3/2015-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JUCINEIDE VILAR DE MELO**, Professor, matrícula nº 178.471-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade, em Campina Grande, para a EEEIEF FELIX DALTRO, em Taperoá.

UPG: 009

UTB: 211317900

Portaria nº 259

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 02029-4/2016-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDECI PEREIRA DE SANTANA**, Professor, matrícula nº 85.050-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para o LYCEU PARAIBANO.

UPG: 200

UTB: 211107400

Portaria nº 260

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0035179-7/2015-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIANA BONFIM SAMPAIO**, Professor, matrícula nº 134.190-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOAQUIM NABUCO, para o CENTRO ESTADUAL DE ARTES (CEARTE), ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211125300

Portaria nº 261

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0039668-5/2015-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DANILMA MEDEIROS GARCIA**, Professor, matrícula nº 173.613-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEEFM RUBENS DUTRA II, em Campina Grande, para a ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 211606100

Portaria nº 272

João Pessoa, 06 de abril 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro

2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
JOSICLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	172.572-6 Português	EEEF ANDRÉ GADELHA, SOUSA.	EEEF BATISTA LEITE, SOUSA. UTB: 037 UPG: 212004800
MARIA DAS NEVES PINHEIRO	142.300-2 Polivalente	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, SOUSA.	EEEF ROTARY DOUTOR THOMAZ PIREZ, SOUSA. UTB: 037 UPG: 212006600

Portaria nº 273

João Pessoa, 06 de abril 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos Administrativos, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
GABRIELA MOREIRA DUARTE BEZERRA	176.776-3	EEEF ANDRÉ GADELHA, SOUSA.	DECIMA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, SOUSA. UTB: 037 UPG: 212000000
SAMIA MIRELLY ALEXANDRE DE ASSIS MARQUES	175.959-1	EEEFM IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO, SOUSA.	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, SOUSA. UTB: 037 UPG: 212006700

*Luciane Alves Coutinho*  
**LUCIANE ALVES COUTINHO**  
 Secretária Executiva de Administração de Suprimento  
 Logística de Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Ementas das Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/03/2016	0005369-5/2016	066/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VITOR REIS MACHADO, NA AUSTRÁLIA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
17/03/2016	0005373-0/2016	067/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BRENO REIS MACHADO, NA AUSTRÁLIA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
17/03/2016	0002857-4/2016	068/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LAURA MARIA BENTO SIMÕES, NO CANADÁ, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
17/03/2016	0016718-5/2014	072/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA ÊXODO, LOCALIZADA NA RUA ADELAIDE NOVAIS, 378, ANEXO A, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR POLLYANA MARQUES DE ANDRADE - ME - CNPJ 19.012.463/0001-00.
17/03/2016	0016718-5/2014	073/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA ÊXODO, LOCALIZADA NA RUA ADELAIDE NOVAIS, 378, ANEXO A, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR POLLYANA MARQUES DE ANDRADE - ME - CNPJ 19.012.463/0001-00.
17/03/2016	0034614-0/2014	074/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO IPG INSTITUTO PIO GIANNOTTI, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA, 1.042, BESSA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PIO GIANNOTTI LTDA. - ME - CNPJ 02.199.906/0001-02.
17/03/2016	0034614-0/2014	075/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO IPG INSTITUTO PIO GIANNOTTI, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA, 1.042, BESSA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PIO GIANNOTTI LTDA. - ME - CNPJ 02.199.906/0001-02.

*Januário M. de Sá*  
**Januário M. de Sá**  
 Presidente do CEE-PB

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril de 2016, às 10H00 horas, na



sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aporte de Capital decorrente de recursos proveniente do BNDES; b) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado  
da Educação**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI**

**EDITAL DE CHAMAMENTO n.11**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **José Ademar Teixeira Rocha**, matrícula n. **74.061-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032658-6/2015**.

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI